

3457

MATRÍCULA Nº

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº

3457

Data

19 JUL 1976

FLS.

1

Oficial

Francisco Benito

Oficial - Maior

IMÓVEL

Nº CADASTRO 20.941.000 da Pref. de Campinas- Quart. 2878

Lote de terreno sob número oito (8) da quadra F do loteamento denominado Jardim Santa Marcelina, medindo 12,00ms de frente para a rua quatro; igual dimensão na linha de fundos, confrontando com os lotes 13 e 14; por 35,00ms de cada um dos lados, da frente ao fundo confrontando de um lado com o lote 9 e do outro com o número 7, encerrando a área de 420,00ms², sendo os lotes confinantes da mesma quadra e planta referida, e que dito terreno dista 34ms da esquina da rua 4 -- com a rua 3 este do Parque Nova Campinas e na quadra completada pelas ruas 8 e 5.

Av.3/3457- Nos termos da certidão expedida pelo oficial deste cartório em 20 de agosto de 1982, microfilme 88451 faço constar-- que a rua 4 do Jardim Santa Marcelina, recebeu pelo Decreto 5069 de 26 segue no verso

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO S- WILSON ROZENDO NOGUEIRA e sua mulher MARIA JOSÉ CABRAL - PEREIRA NOGUEIRA, brasileiros, proprietários- portadores- do CIC 143.225.448, domiciliados em São João da Boa Vista, dêste Estado, onde residem à rua Marechal Deodoro 35 transcrição aquisitiva- - 3-BP--66--76.803-- Campinas 19 JUL 1976 0 escrevente-----
0 Oficial

R:1/ 3457 Os proprietários venderam o imóvel a JOSÉ FRANÇA FILHO, -- CIC 185.729.528- CREA 24093/D 6a. Região, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, domiciliado nesta cidade à rua Santos Dumont- 448, por Cr\$70.000,00 conforme escritura pública lavrada em notas do -- 2º Tabelionato de Franca, livro 420 fls. 189vº de 4 de junho de 1976, - microfilmada em cartório sob nº 6071 Campinas 19 JUL 1976
0 esc. 0 Of

SEGUE NO VERSO

ÔNUS

R.8/3.457. Nos termos da escritura pública datada de 23 de dezembro de 1.997, livro número 816, fls. 128, retificada e ratificada por outra de 17 de março de 1.998, livro nº. 816, fls. 290, ambas do 2º. Tabela de Notas desta cidade, microfilmadas sob número 238.049, as quais deram origem ao R. 8, tendo os proprietários, HENRIQUE CIRINO, e sua mulher SUELI SOARES CIRINO, já qualificados, vendido a nua propriedade a Alexandre Henrique Cirino, casado com Cassiana Rampazo Cirino, e outros, RESERVARAM PARA SI O USUFRUTO do imóvel, estimado em R\$ 1.250,00, acrescentando à parte do cônjuge sobrevivente, a do que primeiro vier a falecer. CAMPINAS, SP., 04 MAI 1998 (AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis, Claudio Lovato.

MATRÍCULA Nº

3457

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

de janeiro de 1977 a denominação de rua Salim Feres. Campinas-----
 • 8 SET 1982 O esc.aut. procurador (José Francisco Madernas)

AQUISIÇÕES

Av.2/ --3.457-- Nos termos da certidão de casamento datada de 17 de dezembro de 1977, expedida pelo Oficial do Registro Civil do 2º subdistrito de Campinas, microfilme 88450 faço constar que JOSÉ FRANÇA FILHO e SUELI MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS contraíram matrimônio no dia 17 de dezembro de 1977, conforme - termo nº 1938, livro B-104, fls. 240vº, pelo regime da comunhão de bens, adotando ela o nome de SUELI MARIA APARECIDA RODRIGUES FRANÇA Campinas • 8 SET 1982 O esc.aut. procurador (José Francisco Madernas).

R.4/ --3.457-- Os proprietários JOSÉ FRANÇA FILHO, engenheiro civil, CIC 185.729.528-53 - CREA nº 24.093-D, 6a. região e sua mulher SUELI MARIA APARECIDA RODRIGUES FRANÇA, psicóloga, CIC - 380.768.028-49, RG 5.509.600-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliados e residentes-

segue folha 1 - AQUISIÇÕES -

ÔNUS

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

3.457

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MOD. 25

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 3.457

Folha nº 1

Oficial

AQUISIÇÕES Ficha 2

Francisco Benito

Oficial - Maior

AQUISIÇÕES

nesta cidade, à rua Sampaio Peixoto nº 348---VENDERAM---o imóvel a - HENRIQUE CIRINO, brasileiro, do comércio, RG 3.510.822- CIC 196.639. 008-49, casado no regime da comunhão de bens com SUELI SOARES CIRINO antes da lei 6.515/77, domiciliado e residente nesta cidade, à rua - Presidente Bernardes nº 787, por Cr\$1.125.000,00, conforme escritura pública lavrada em notas do 5º Tabelionato de Campinas, livro 390 fls. 144, de 4 de Junho de 1982, microfilme 88451 pela qual foi ajustado o PACTO COMISSÓRIO previsto no artigo 1163 do Código Civil- Brasileiro, uma vez que o preço da venda do imóvel desta e da matrícula 3.458-- num total de Cr\$2.250.000,00 será pago da seguinte - forma:-uma nota promissória do valor de Cr\$1.000.000,00 vencível no dia 30 de julho de 1982 e outra do valor de Cr\$1.250.000,00 vencível no dia 30 de agosto de 1982, ficando autorizado o cancelamento do - pacto, mediante a simples apresentação das notas promissórias quitadas. Campinas • 8 SET 1982 O esc. aut. José Francisco Madernas (José-Francisco Madernas).

AV.5/3.457 - Fica CANCELADO o Pacto Comissório constante do R.4, à vista de quitação total comprovada pela apresentação - das respectivas notas promissórias quitadas, acompanhadas de requerimento (microfilme nº 89.050). - Campinas, 24 de setembro de 1982. O escrevente autorizado, Roberto Max Ferreira (Roberto Max Ferreira).

AV.6/3.457. Nos termos de requerimento datado de 17 de março de 1.998, e à vista de Certidão de Casamento datada de 18 de março de 1.998, expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º Subdistrito - Conceição, desta cidade, extraída do Livro número B/91, folhas 238, termo número 14.334, microfilmados sob número 238.050, faço constar que os proprietários HENRIQUE CIRINO e sua mulher SUELI SOARES CIRINO, são casados desde o dia vinte e seis (26) de julho de 1.975, sob o regime da separação de bens obrigatória, nos termos do artigo 258, parágrafo único, incisos II e IV do Código Civil Brasileiro, e não como constou do R. 4. CAMPINAS, SP., 04 MAR 1998 .(AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis, Claudio Lovato, Claudio Lovato.

R.7/3.457. Os proprietários, Henrique Cirino, já qualificado, e sua mulher Sueli Soares Cirino, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 11 668 864 SSP/SP., e do CIC. número 065 972 868/04, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Salim Feres, número 251, de acordo com a escritura pública datada de 23 de dezembro de 1.997, livro número 816, folhas 128, retificada e ratificada por outra de 17 de março de 1.998, livro número 816, fls. 290, ambas do 2º. Tabelião de Notas desta cidade, microfilmadas sob número 238.049, pelo presente registro, TRANSMITEM A NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de venda e compra, a:-----

(1) ALEXANDRE HENRIQUE CIRINO, do comércio, portador do RG. nº. 25 485

segue no verso

MATRÍCULA Nº

.3.457

Verso folha nº 1

- AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

898/3 SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº. 168 562 918/09, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com CASSIANA RAMPAZO CIRINO, estudante, portadora do RG. nº. 29 339 985/2 SSP/SP., brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dr. Franz Wilhelm Daffert, nº. 170;-----

(2) ANA PAULA CIRINO, brasileira, solteira, emancipada, estudante, RG. nº. 28 757 191/9 SSP/SP., CPF/MF nº. 269 409 118/04, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Salim Feres, nº. 251, e-----

(3) ANDERSON LUIS CIRINO, brasileiro, solteiro, emancipado, estudante, RG. nº. 32 536 065/0 SSP/SP., CPF/MF nº. 269 580 188/26, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Salim Feres, nº. 251, pelo preço de R\$ 2.500,00 (nua propriedade). CAMPINAS, SP., 04 MAI 1998. (AAM). O es-
crevente autorizado do Registro, _____ Claudio Lovato.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matrícula

ficha

3.457

3 (três)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.9/3.457: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 18 de setembro de 2013. (JB). A escrevente habilitada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati

Av.10/3.457: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201308.3017.00015504-IA-220, faço constar que, por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Campinas, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ANDERSON LUIS CIRINO, CPF/MF. nº. 269.580.188-26, conforme decisão proferida no Processo nº. 00014652320115150032. Vide prenotação nº. 399.487. Campinas, 18 de setembro de 2013. (JB). A escrevente habilitada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati

Av.11/3.457: Conforme Protocolo de Cancelamento nº. 201711.0814.00398007-TA-120, faço constar que, por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ANDERSON LUIS CIRINO, CPF/MF. nº. 269.580.188-26, objeto da Av.10, conforme decisão proferida no Processo nº. 00014652320115150032. Vide prenotação nº. 441.334. Campinas, 24 de novembro de 2017. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati

Av.12/3.457: A parte ideal de 1/3 do imóvel, pertencente a Ana Paulo Cirino, foi **PENHORADA** em 28 de janeiro de 2014, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$62.000,00, de acordo com Termo de Penhora e em cumprimento ao determinado no Mandado de Averbação, datado de 10 de fevereiro de 2020, prenotados sob nº. 464.949 em 27/02/2020, expedidos pelo Juízo da 9ª Vara Cível desta Comarca, nos autos de Cumprimento de Sentença – Acidente de Trânsito nº. 0043842-14.2002.8.26.0114 – ordem nº. 3511/02, que CICERO RODRIGUES DA SILVA – ESPÓLIO move contra ANA PAULA CIRINO, figurando como depositária a executada. Campinas, 11 de março de 2020. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: Liz Stephanie do Lago Massai, (Liz Stephanie do Lago Massai) – selo digital nº 122309331000000063944620K

Av.13/3.457: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202103.2415.01547250-IA-650, faço constar que, por ordem do Juízo da 7ª Vara do Trabalho desta Comarca, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ANDERSON LUIS CIRINO, CPF/MF. nº. 269.580.188-26, conforme decisão proferida no Processo nº. 00146008120095150094. Vide prenotação nº. 476.046 de 25/03/2021. Campinas, 7 de abril de 2021. (JM). A escrevente habilitada: Jéssica Manzini, (Jéssica Manzini). A escrevente autorizada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000115847121P

Av.14/3.457: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202508.0411.04167521-IA-608, faço constar que, por ordem do Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Campinas, São Paulo, foi decretada a

(continua no verso)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

matrícula

3.457

ficha

3 (três)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

INDISPONIBILIDADE DOS BENS do proprietário ANDERSON LUIS CIRINO, CPF/MF nº 269.580.188-26, conforme decisão proferida no Processo nº. 0010444-12.2016.5.15.0092. Vide prenotação nº 533.494 de 05/08/2025. Campinas, 18 de agosto de 2025. (LJC). O escrevente autorizado: Flávio Antonio Fiochi, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 122309331000000393302725F

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

